



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MOSSORÓ - AGRM**, nomeada pela Portaria N° 770, de 27 de julho de 2023 do Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, da Lei Complementar N° 186, de 22 de dezembro de 2022, regulamentada pelo Decreto n° 7.002, de 19 de janeiro de 2024, **CONVOCA** a Diretoria Executiva, que nesta data são em número de 3 (três), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária "Virtual", via plataforma Google Meet;

A assembleia ocorrerá no dia 16 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 10h30, com a presença de maioria simples dos membros da Diretoria Executiva, conforme previsto no art. 16 da Lei Complementar N° 186, de 22 de dezembro de 2022, para serem deliberados os seguintes assuntos:

#### ORDEM DO DIA:

- 1 - Apreciação e deliberação sobre a minuta de resolução, que dispõe sobre as condições para o repasse de parcela da receita direta do prestador, regulado pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró – AGRM, ao Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB do Município de Mossoró;
- 2 - Apreciação e aprovação da Agenda Regulatória que estabelece as prioridades da AGRM para o biênio de 2025 e 2026;

Mossoró-RN, 14 de janeiro de 2024.

**Carolynne Oliveira Souza**

Diretora-Presidente da AGRM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró

Portaria n° 770/2023 - 27/07/2023